

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 07 de 01/03/2022.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA**, detentor do cargo de **PROF PEB 2.1 Especialização - Nível II - 150h/a, matrícula 15031**, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Artigo 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 36, inciso I, alínea “d” e art. 40 da Lei Complementar Municipal nº023/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Igarassu, 01 de março de 2021



Francisco Barreto de Menezes Leite.

Gerente de Previdência



Ezi Francisca da Silva Paulino.

Ass. Adm. Financeiro.



Héli da Luzia de Arruda Lima.  
Presidente Conselho Deliberativo.